



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: Universidade Estadual Vale do Acaraú		
EMENTA: Reconhece o Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA com vigência até 31.12.2014 e dá outras providências.		
RELATOR: Samuel Brasileiro Filho		
SPU Nº: 10488075-9	PARECER Nº: 0281/2011	APROVADO EM: 06.07.2011

I – RELATÓRIO

1.1. Do pedido de Reconhecimento

O Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA encaminhou ao Presidente do Conselho Estadual de Educação solicitação de renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, mediante Ofício nº 369/2010, de 27 de setembro de 2010, protocolado no Sistema Único de Protocolo sob nº 10488075-9, em 30.09.2010. O Curso de Graduação em Ciências Contábeis é ofertado na Unidade Sede da UVA – Campus Betânia, situada na Av. da Universidade, 850, Bairro Betânia, CEP 62.040-370, no município de Sobral – CE.

À solicitação do Reitor da UVA foram anexadas duas vias do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, a Ementa da Bibliografia, o Regulamento do Estágio Supervisionando, Regulamento, Regulamento das Atividades Complementares, Regulamento do Trabalho de Conclusão de Cursos, Recursos Materiais e Infraestrutura; Relação do Acervo Bibliográfico e os Currículos do professores que atuam no Curso, acompanhados por cópias do Decreto nº 66.764/70, que autorizou o funcionamento da Faculdade de Ciências Contábeis de Sobral; Decreto nº 75.233/75, que concedeu o reconhecimento ao referido Curso, mantido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, na Unidade Sede na Cidade de Sobral, Decreto nº 27.828/05, que aprovou o Estatuto da UVA, e Resolução CEPE nº 023/2010 que aprovou a Matriz Curricular do Curso de Bacharelato em Ciências Contábeis.

1.2. Da estrutura do Curso de Graduação em Ciências Contábeis

1.2.1. A Concepção do Curso

O curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Estadual Vale do Acaraú foi criado pela Lei Municipal nº 214 de 23 de outubro de 1968, sendo o primeiro curso superior da então Faculdade de Ciências Contábeis de Sobral, cujo funcionamento foi autorizado pelo Decreto Federal nº 66764, de 19.06.1970, tendo seu projeto aprovado pelo Conselho Federal de Educação mediante o Parecer nº 125/1974 e reconhecimento concedido pelo Decreto Federal nº 75.233, de 16.01.1975.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0281/2011

O Curso de Graduação em Ciências Contábeis tem seu currículo ministrado para a modalidade de Bacharelado, com a sua organização curricular totalizando 3000 horas de atividades acadêmicas (sendo 2.060 horas de disciplinas obrigatórias e 240 horas de disciplinas optativas), 240 horas de Estágio Supervisionado, 160 horas de Trabalho de Término de Curso e 300h de Atividades Complementares, com período mínimo de 4 (quatro anos) ou 08 (oito) semestres.

O curso superior está instalado no *Campus* da Betânia, no município de Sobral, contando com o apoio de 04 (quatro) funcionários, sendo dois concursados efetivos e dois contratados; 30 (trinta) professores, 20 (vinte) efetivos, 06 (seis) colaboradores e 04 (quatro) substitutos. O curso possui 01 (um) Laboratório de Experimento Contábil, uma sala onde funciona a coordenação e uma sala com 04 (quatro) gabinetes para professores.

1.2.2. A Finalidade do Curso

Formar bacharéis em Ciências Contábeis para atuar em empreendimentos privados, bem como junto aos órgãos públicos, de modo a contribuir com o desenvolvimento sustentável de toda a região em que atua, através de uma formação voltada para a competência e habilidades necessárias ao desenvolvimento, análise e implantação de sistemas de informação contábil, direcionando seu exercício profissional por valores éticos.

1.2.3. Perfil do Egresso

O Curso de Ciências Contábeis da UVA, fundamentado em seus objetivos e em sua estrutura curricular e no consenso observado entre as instituições de ensino superior – IES e outras instituições, a exemplo do Ministério da Educação – MEC, Conselho Nacional de Educação – CNE (quanto às diretrizes curriculares nacionais), Conselho Federal de Contabilidade – CFC e Conselho Regional de Contabilidade, buscará formar profissionais que tenham como perfil: formação técnica e científica para atuar na contabilidade dos entes públicos e privados, além de desenvolver atividades específicas de práticas profissionais orientadas para a realidade regional; visão sistêmica, holística e interdisciplinar da atividade contábil e no uso do raciocínio lógico e crítico-analítico para a solução dos problemas; articulação de equipes multidisciplinares para captação de dados e geração de informações contábeis; consciência da dimensão ética no exercício da profissão para construção da cidadania; capacidade de compreensão da necessidade do contínuo aperfeiçoamento profissional



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0281/2011

e do desenvolvimento da valorização da profissão contábil, com a importância de ser um agente de transformação da realidade local; formar contabilistas com confiabilidade no trabalho desenvolvido, seja na área pública como na privada, com visão humanística; adaptar-se às rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício da profissão.

1.2.4. Corpo Docente

Professores Efetivos

1. Almino Rocha Filho – Especialista – 40h DE;
2. Aloísio Alves da Costa – Especialista – 40h DE;
3. Cristina Maria Nunes de Sousa – Especialista – 40h DE;
4. Francisca Francivânia R. Ribeiro Macedo – Mestre – 40h DE
5. Francisco Aduino Moreira Alves – Graduado – 40h
6. Francisco Apoliano Albuquerque – Mestre – 40h;
7. Francisco De Assis Fonteles – Especialista – 40h DE;
8. Francisco Ferreira Silva – Graduado – 40h DE;
9. Francisco Hélio Lopes Dias – Especialista – 40h
10. Francisco José Carneiro Linhares – Mestre – 40h DE;
11. Helena Mara Oliveira Lima – Mestre – 40h DE;
12. Hugo Magalhães Camelo – Especialista – 40h DE;
13. José Arteiro Soares Goiano – Graduado – 40h
14. José Ireland Meneses Oliveira – Especialista – 20h;
15. José Nilson Farias Sousa – Mestre – 40h;
16. José Sérgio Ponte Linhares – Especialista – 40h
17. Kércia Maria de Sá Moraes – Especialista – 40h
18. Luciene Santos Lima – Mestre – 40h DE;
19. Ludmila Apoliano G. Albuquerque – Mestre – 40h DE;
20. Márcia Moraes de Melo – Mestre – 40h DE

Professores substitutos

21. Gabriela Arantes Cavalcante P. Mota – Especialista – 40h;
22. José Ferreira Filho – Especialista – 40h;
23. Karmelina Márjorie Nogueira Barroso – Especialista – 40h;
24. Roberta Michele Ponte Alves – Mestre – 40h



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0281/2011

Docentes Colaboradores de outros cursos da UVA

- 25. Fernando Walber S. Fernandes – Mestre – 40h DE;
- 26. Hélio da Silveira Reis Junior – Mestre – 40h DE;
- 27. Igor Pimentel Gomes F. Vieira – Mestre – 40h DE;
- 28. João Alberto Adeodato Júnior – 40h;
- 29. José Hamilton Máximo de Almeida – Mestre – 40h;
- 30. Mario Antônio Macedo de Sousa – Especialista – 40h

1.2.5. Organização Curricular

Curso de Graduação em Ciências Contábeis

1º Semestre	
Disciplina	Carga Horária
Comunicação Empresarial	60
Contabilidade Geral I	60
Introdução à Economia	60
Introdução à Administração	60
Instituições do Direito Público	60
Subtotal 1	300

2º Semestre	
Disciplina	Carga Horária
Contabilidade Geral II	60
Metodologia do Trabalho Científico	60
Direito Comercial e Legislação Societária	60
Métodos Quantitativos	60
Optativa I	60
Subtotal 2	300

3º Semestre	
Disciplina	Carga Horária
Contabilidade Governamental I	60
Direito Trabalhista e Legislação Previdenciária	60
Matemática Financeira	60
Tecnologia da Informação	60
Contabilidade de Custos	60
Subtotal 3	300



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0281/2011

Cont./Matriz Curricular do Curso de Graduação em Ciências Contábeis

4º Semestre	
Disciplina	Carga Horária
Contabilidade Governamental II	80
Teoria da Contabilidade	60
Direito e Legislação Tributária	60
Análise de Custos	60
Optativa II	60
Subtotal 4	320

5º Semestre	
Disciplina	Carga Horária
Mercado de Capitais	60
Análise das Demonstrações Contábeis	60
Análise de Projetos e Orçamento Empresarial	60
Estágio Supervisionado I	120
Planejamento e Contabilidade Tributária	60
Subtotal 5	360

6º Semestre	
Disciplina	Carga Horária
Contabilidade Societária	60
Ética Geral e Profissional	60
Responsabilidade Social	60
Auditoria Contábil	60
Optativa III	60
Subtotal 6	300

7º Semestre	
Disciplina	Carga Horária
Contabilidade Internacional	60
Auditoria Fiscal	60
Controladoria	60
Perícia Contábil	60
Trabalho de Conclusão de Curso I	80
Subtotal 7	320



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0281/2011

Cont./Matriz Curricular do Curso de Graduação em Ciências Contábeis

8ºSemestre	
Disciplina	Carga Horária
Estágio Supervisionado II	120
Trabalho de Conclusão de Curso II	80
Contabilidade Ambiental	60
Contabilidade de Agronegócio	60
Administração Financeira	60
Optativa IV	60
Subtotal 8	440

Disciplinas Optativas	
Disciplina	Carga Horária
Psicologia Organizacional	60
Auditoria do Setor Público	60
Sistema de Informações Gerenciais	60
Contabilidade das Instituições Financeiras	60
Administração da Produção	60
Organização e Métodos	60
Introdução à Sociologia	60
Administração de Recursos Humanos	60
Contabilidade Fiscal e Tributária	60
Economia Brasileira	60
Contabilidade das Empresas de Construção Civil	60
Normas e Rotinas de Defesa Fiscal	60
Balanco Social	60

1.3. Do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da UVA – *Campus* Betânia, está organizado segundo a seguinte estrutura de tópicos:

I. Justificativa – abordando a justificativa do curso e sua importância **II. Histórico** - abrangendo o histórico da UVA e do Curso de Ciências Contábeis; **III. Princípios Norteadores** - Apontando os referenciais legais e normativos da Graduação em



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0281/2011

Ciências Contábeis; **IV. Concepções** – detalhando as concepções de formação profissional e educação, as concepções de ensino-aprendizagem, de conteúdos e atividades práticas, acadêmico-culturais e de estágio e a concepção de avaliação; **V. Objetivos do Projeto** – destacando os objetivos do projeto pedagógico; **VI. Áreas de Atuação do Profissional** - apontando as áreas de atuação profissional de acordo com os referenciais legais do exercício profissional do Bacharel em Contabilidade; **VII. Corpo Docente** – apresentação quadro de docentes efetivos, colaboradores e substitutos, totalizando 30 profissionais, com seus regimes de trabalho e respectivas qualificações; **VIII. Corpo Discente** - apresentando a descrição dos alunos e a evolução de matrículas; **IX. Critérios e Formas de Acesso** – destacando as formas de acesso previstas no Regimento Interno da UVA (exame vestibular e transferência); **X. Estratégia de Melhoria da Qualidade do Curso** - apresenta as intenções de investimentos e as atividades extracurriculares; **XI. Organização Curricular** – detalha os princípios orientadores do currículo, os eixos do currículo (620 h de formação básica, 1620 h de formação profissional e 760 h de formação teórico-prática), objetivos do curso, perfil de egresso, competências referenciais e específicas; matriz curricular com conteúdo, carga horária e pré-requisitos, formas de operacionalização do estágio supervisionado, proposição de atividades práticas e acadêmico culturais, processo de avaliação da aprendizagem; **XII. Recursos Materiais** – detalhando a infraestrutura física disponível para o curso, recursos didáticos, laboratório de experimento contábil e equipamentos; **XIII. Pessoal Técnico-Administrativo** - descrição sucinta do corpo técnico-administrativo sem apresentação do quadro e qualificação; **XIV. Biblioteca** – descrição geral da biblioteca com a indicação numérica de seu acervo; **XV. Linhas de Projetos de Pesquisa** - apresentação sucinta dos projetos de pesquisa e dos professores envolvidos; **XVI. Bolsas de Monitoria e de Iniciação científica e outras formas de apoio ao aluno** - descrição das atividades de monitoria, bolsas de iniciação científica, bolsas de trabalho e programa de extensão Empresa Junior; **XVII. Produção Intelectual dos Docentes** – apresentação sucinta da produção docente sem detalhes das publicações; **XVIII. Plano de apoio à Educação Continuada dos Docentes** – apresentando a política de capacitação da UVA sem especificação para o curso; **XIX. Plano de Auto-avaliação do Curso** – abordando os aspectos pertinentes à avaliação institucional da UVA sem demonstração de indicadores históricos de avaliação; **XX. Educação Continuada** - apontando ações de oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* para a área de ciências contábeis;



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0281/2011

1.4. Da Avaliação do Especialista Designado pelo Conselho Estadual de Educação

O Conselho Estadual de Educação designou o especialista avaliador **MANUEL SALGUEIRO RODRIGUES JUNIOR**, mestre em Controladoria e Contabilidade pela USP e docente da Universidade de Fortaleza, mediante a Portaria CEE nº 240/2010, de 11 de novembro de 2010, devidamente publicada no D.O.E, em 19 de novembro de 2010. O referido avaliador realizou visita à UVA no dia 30 de novembro de 2010, emitindo o respectivo relatório de avaliação que consta nos autos do processo em análise. A síntese das dimensões avaliadas e suas respectivas notas atribuídas pelo especialista avaliador estão indicadas na Tabela que segue:

Síntese das Dimensões Avaliadas pelo Especialista Avaliador para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis da UVA

Dimensão	Indicadores
1. Da Organização Curricular	Perfil de Egressos
	Coerência do currículo com os objetivos do curso
	Adequação da metodologia de ensino à concepção do curso
	Inter-relação das atividades de estudo na concepção e execução do currículo
	Dimensionamento da carga horária das unidades de estudo
	Adequação e utilização da bibliografia
	Coerência dos recursos materiais específicos do curso com a proposta curricular
	Estratégias de flexibilização curricular
	Coerência dos procedimentos de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem com a concepção do curso
	Mecanismos efetivos de acompanhamento das atividades
	Formas de apresentação dos resultados parciais e finais
	Relação aluno/orientador
	Participação em atividades internas
	Abrangência das unidades e áreas de formação
	Adequação da carga horária
	Controle acadêmico
2. Corpo Docente, discente e técnico-administrativo	Coordenador do curso
	Corpo docente do curso
	Secretário do Curso
	Apoio ao estudante

8/11



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0281/2011

*Cont./ Síntese das Dimensões Avaliadas pelo Especialista Avaliador para o
Curso de Graduação em Ciências Contábeis da UVA*

Dimensão	Indicadores
3. Instalações físicas	Biblioteca
	Livros – Formação Específica
	Instalações gerais do prédio onde funciona o curso
	Salas de aulas
	Sala dos Professores
	Sala da Coordenação
	Laboratórios
	Acessibilidade

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da UVA está organizado segundo o que preceitua os seguintes instrumentos legais e normativos:

- **A Lei nº. 9.394/1996** de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- **Parecer CNE/CES nº 146**, de 3 de abril de 2002. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Dança, Design, Direito, Hotelaria, Música, Secretariado Executivo, Teatro e Turismo.
- **Parecer CNE/CES nº 289**, de 6 de novembro de 2003. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado.
- **Parecer CNE/CES nº 269**, de 16 de setembro de 2004. Alteração do Parecer CNE/CES 289/2003 e da Resolução CNE/CES 6/2004, relativos às Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Ciências Contábeis.
- **Resolução CNE/CES nº 6**, de 10 de março de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e dá outras providências.
- **Resolução CNE/CES nº 10**, de 16 de dezembro de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e dá outras providências.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0281/2011

III – VOTO DO RELATOR

Considerando:

a análise técnica da Assessoria do NESP/CEE;

o Relatório do Especialista Avaliador indicado pelo CEE que instrui o presente processo;

que o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Vale do Acaraú, *Campus* Betânia, atende os requisitos básicos da legislação Nacional e Estadual para o ensino superior;

que a Universidade Vale Acaraú é instituição pública mantida pelo Governo do Estado do Ceará, o qual nos termos da legislação vigente é responsável por sua manutenção e acompanhamento dos processos de saneamento e de fornecimento dos recursos necessários para garantir os padrões básicos de qualidade compatíveis com o ensino superior público;

que o reconhecimento de curso e o credenciamento de instituições de educação superior realizadas pelo CEE têm prazos limitados, e são renovados periodicamente, após processo regular de avaliação;

apresento parecer favorável ao reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Estadual Vale do Acaraú, especificamente para o curso instalado no município de Sobral, estabelecendo o prazo de validade para este reconhecimento até 31 de dezembro 2014, contados a partir da data de sua aprovação e publicação, recomendando a adoção das seguintes medidas a serem observadas quando da renovação do reconhecimento:

1. ampliação do nível de qualificação do corpo docente efetivo, o qual é constituído por 20 docentes, dos quais apenas 08 têm titulação de mestrado;
2. adequação, atualização e ampliação do acervo bibliográfico da formação geral e específica de maneira a atender pelo menos a 50% as bibliografias estabelecidas nos planos de ensino das unidades de estudo do curso;

Este é meu voto.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0281/2011

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 29 de março de 2011.

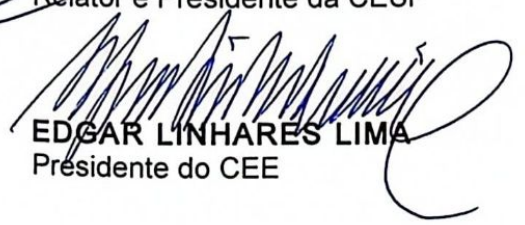
V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário acatou por unanimidade a decisão da Câmara.

Sala das Sessões do Plenário do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 06 de julho de 2011.



SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Relator e Presidente da CESP



EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE